

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

### **ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015 - FME**

Às quatorze horas, do vigésimo sexto dia, do mês de maio de dois mil e quinze, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz, Bárbara Luiza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo (designada pela Portaria nº 1554, de 10/03/2015), para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas (CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA e BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP) no processo licitatório Tomada de Preços nº 03/2015 – FME, conforme segue:

Iniciada a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes.

Em prosseguimento, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes de Proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos.

Da abertura dos envelopes de propostas, o valor total global apresentado pelas empresas foram os seguintes:

- CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA: R\$ 80.758,37 (oitenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos);
- BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP: R\$ 84.064,70 (oitenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos da proposta ao Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, para análise dos valores e quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI apresentado pelas empresas licitantes, sendo que após a emissão do parecer/análise será realizado o julgamento da empresa vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a ata pela Comissão, encaminhando-se os autos ao Setor de Engenharia para as providências de estilo.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO  
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO  
Membro

ANDREA TAISE FRANZ  
Secretária

PRISCILA MACEDO  
Membro